



## INDICAÇÃO Nº 019/2024.

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, com o devido respeito e acatamento, após ouvir o Pleno, indicar ao Poder Executivo, que institua, no Município de Exu – PE, o **Plano de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**.

### JUSTIFICATIVA

Este é um assunto bastante abordado e um dos maiores problemas vivenciados em todo o Brasil e que tem ceifado um número incalculável de vidas e principalmente de jovens.

Diante disto solicitamos um maior empenho do Executivo para que busque, junto aos Governos Federal e Estadual, ações e medidas públicas para minimizar o problema que afeta milhares de famílias e que destrói vidas e desestrutura a sociedade, com o aumento da criminalidade e todos os males decorrentes do vício.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto ao Departamento/Secretaria competente estude a possibilidade de atendimento a esta Indicação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão, solicitando aos Edis desta Casa de Leis o acatamento a propositura em tela.

**Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões. Exu – PE, 18 de outubro de 2024.**

**MARIA DE FATIMA PINTO  
SARAIVA:24864749434**

Assinado de forma digital por MARIA DE  
FATIMA PINTO SARAIVA:24864749434  
Dados: 2024.10.21 12:30:07 -03'00'

**Maria de Fatima Pinto Saraiva**

**Vereadora**